

RELATÓRIO Nº 12/2023 - CFF/DDFEM

Processo nº 01415.003616/2023-28

**EDITAL INVENTÁRIOS PARTICIPATIVOS 2023
RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO - PROPOSTAS INABILITADAS**

Nº da Proposta	Proponente	Cidade/UF	Categoria	Motivo da Inadmissibilidade
20111231	Museu Histórico de São Vicente/RN	São Vicente/RN	Coletivo Cultural	Não se enquadra o item 4 (Se trata de um Museu Municipal e o anexo III se refere a outro Museu)
20111556	Assentamento 1 de Sumaré			6 (Não encaminhou anexos)
24111932	Quilombo Maria Lina	São Lourenço do Sul/RS	Coletivo Cultural	6.2 (Anexos sem assinatura e incompletos)
25111957	Afrobetizando	Bujaru/PA	Coletivo Cultural	6.2 (Anexo III com assinaturas insuficientes)
26110931	Associação Cultural Beneficente Maria de Lourdes Conceição Souza	São Félix/BA	Entidade Cultural	4.1.1 (Possui menos de três anos de funcionamento)
26111446	Instituto Raízes em Movimento			6.4 (Anexo I incompleto)
26111852	Observatório Cultural do Maranhão	São Luís /MA	Coletivo Cultural	6.3 (Ausência Anexo III)
26112009	Associação dos Congadeiros de Gonçalves	Gonçalves/MG	Entidade Cultural	4.1.1 (Possui menos de três anos de funcionamento)
26112026	Coletivo Casa da Memória Raída	Bonito/MS	Coletivo Cultural	6.3 (Representante assinou Anexo III)
26112325	Moradores em movimento (memórias do cerro corá)	Rio de Janeiro/RJ	Coletivo Cultural	6.3 (Constam apenas 3 assinaturas Anexo III)
26112353	Museu Casa de Quinca Moreira	São Gonçalo do Amarante/CE	Coletivo Cultural	6.3 (Constam apenas 4 assinaturas Anexo III)
26112357	Instituto Pomerano			8.3 (Link da inscrição enviada não permite acesso)
26112358	Projeto Tekoá Pirá	Florianópolis/SC	Coletivo Cultural	6.3 (Anexos II e III não enviados)

Inscrições Enviadas fora do prazo de inscrição

27/11 - 00:28	Ecomuseu Morro Grande
---------------	-----------------------

Repblicado com correção nos códigos do motivo da inabilitação



Documento assinado eletronicamente por **Adna de Abreu Rodrigues Teixeira, Coordenador(a) de Financiamento e Fomento**, em 05/12/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Costa Avalone, Chefe da Divisão de Fomento**, em 05/12/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2285751** e o código CRC **22D2ECBF**.